

A edição do primeiro número da *Revista de Direito Civil Contemporâneo – RDCC* é a etapa final de um intenso esforço de seus coordenadores, conselheiros e redatores, que teve início no primeiro semestre de 2014. A excepcional acolhida da comunidade jurídica ao projeto revelou-se no significativo número de artigos enviados para a revisão pelos pareceristas da *RDCC* e também pela rápida adesão dos mais respeitados professores, magistrados e doutrinadores, todos representativos da diversidade geográfica, ideológica e de misteres profissionais. Todo esse conjunto de iniciativas não seria eficaz sem o apoio e a confiança da Editora Revista dos Tribunais-Thomson Reuters, uma casa publicadora de renome internacional e com tradição na área de periódicos jurídicos.

A *RDCC* nasce comprometida com alguns valores, todos expressos na Apresentação de sua Linha Editorial, os quais consistem: (a) na observância estrita dos critérios de avaliação de periódicos dos órgãos nacionais e internacionais de pesquisa; (b) na pluralidade de ideias e de opiniões, sem restrição a qualquer linha de pensamento, de pesquisa ou vertente ideológica; (c) na busca permanente pela internacionalização de seu conteúdo editorial; e (d) no diálogo entre doutrina e jurisprudência, por meio do estímulo à participação de professores e magistrados em suas edições.

A fidelidade a esses valores traduziu-se na formação de um conselho editorial composto exclusivamente por professores catedráticos de 9 universidades estrangeiras e 13 nacionais, além de um conselho de orientação editorial (pareceristas) com notável diversificação regional, o que assegura a observância estrita dos critérios de exogenia da Capes.

A qualidade das contribuições dos colaboradores para o primeiro número da *RDCC* é outro ponto digno de nota. A revista estrutura-se em uma seção dedicada à Doutrina Nacional, na qual o leitor encontrará textos sobre revisão contratual e reparação do dano moral, dos Ministros Antonio Carlos Ferreira e Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, e sobre a proteção contra a discriminação no direito privado, a capacidade de testar, a proteção aos animais e o exa-

me crítico do pamprincipiologismo no direito de família, de autoria de Jorge Cesa Ferreira da Silva, Sílvio de Salvo Venosa, César Fiuza e Lenio Luiz Streck.

Ainda na seção de Doutrina Nacional, Gerson Branco apresenta um estudo verticalizado do projeto de Código Comercial e Modesto Carvalhosa oferece ao leitor um interessante artigo sobre a cooperação dos sócios no direito obrigacional. A diversidade temática é ampliada com os textos de José Fernando Simão (venda de ascendente a descendente), Eduardo Carvalho Dantas (saneamento dos vícios da posse) e Paulo Nader (transformações sociais e o ordenamento jurídico).

Todos os autores são provenientes de diferentes instituições acadêmicas e pretorianas, o que também assegura a pluralidade de visões sobre o direito civil contemporâneo e áreas conexas.

A segunda seção é dedicada à doutrina internacional e nela se publica um artigo de Dario Moura Vicente, catedrático de direito comparado da Universidade de Lisboa, sobre a responsabilidade civil da indústria do tabaco, um tema de grande interesse prático para os tribunais brasileiros. O segundo texto da seção é de autoria de Tilman Quarch, pesquisador do *Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht*, de Hamburgo, que apresenta uma introdução à hermenêutica do direito alemão, um assunto que permitirá comparar o modo como se organiza a formação dos estudantes de direito na Alemanha, com especial enfoque para o direito privado.

A terceira seção ocupa-se de ensaios e pareceres. Neste primeiro número, publicam-se pareceres de Silmara Juny de Abreu Chinellato e Judith Martins-Costa sobre direito de família e os “contratos aliança”, este último um assunto praticamente inédito na literatura nacional.

A RDCC também apresenta aos leitores contemporâneos alguns dos clássicos estudos publicados nos últimos 100 anos nos periódicos da Revista dos Tribunais. É este o objetivo da seção Memória do Direito Civil, que estreia com um artigo de Antonio Junqueira de Azevedo, de 1975, com o provocativo título *O direito civil tende a desaparecer?* A presença de Antonio Junqueira de Azevedo no número 1 da RDCC é uma forma de homenagear o grande professor titular de direito civil da Faculdade de Direito do Largo São Francisco e fonte de inspiração para os coordenadores desta revista.

Na seção *Diálogos com a Doutrina e a Jurisprudência*, serão publicadas entrevistas com grandes nomes do direito civil contemporâneo, o que expressa a preocupação com as fontes primárias da história do direito. O primeiro entrevistado é Nelson Nery Jr., um jurista que par-

ticipou da elaboração de importantes leis como o Código de Defesa do Consumidor e que relata aos leitores sua experiência, sua formação e sua visão do direito.

Finalmente, a *RDCC* publicará seções fixas com resenhas de obras jurídicas e com comentários críticos à jurisprudência atual.

Em todas as edições, o leitor encontrará a apresentação, a linha editorial e as regras de publicação, em português e inglês. Todos os artigos apresentam versões bilíngues de seus títulos, resumos e palavras-chaves.

A *RDCC* é um periódico que nasce com objetivos muito bem definidos e sua organização baseia-se em um esforço coletivo de grupos de pesquisa de oito universidades, que formam a Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo. Com sua origem na universidade, a *RDCC* também deseja se mostrar útil para o mundo profissional, interligando as preocupações de advogados, promotores e juízes com o que a academia produz quotidianamente. O direito não pode ser escravo do pragmatismo estéril, mas também não pode se dissociar de sua função social no mundo da vida.

São Paulo, outubro de 2014.

IGNACIO POVEDA  
Coordenador Editorial